

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária da DE do CFMV para ao exercício de 1981.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “J” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1981.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

Publicada no DOU nº 247, de 31.12.81, página 25589 e 25590

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA EM
FLORIANÓPOLIS (CRMV-2)
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		24.550.327,0
Receita Patrimonial	2.000.000,00	0
Transferências Correntes	21.410.327,0	
Receitas Diversas	0	
	1.140.000,00	

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		22.050.327,0
Despesas de Custeio	21.250.327,0	0
Transferências Correntes	0	
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	
Investimentos		2.500.000,00
Inversões Financeiras	1.700.000,00	
Transferência de Capital	200.000,00	
	600.000,00	

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	24.550.327,0	22.050.327,0
Receitas e Despesas de Capital	0	0
	<u>24.550.327,0</u>	<u>2.500.000,00</u>
	<u>0</u>	<u>24.550.327,0</u>
	<u>0</u>	<u>0</u>

